



PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DOS DIREITOS HUMANOS

O CICV promove a integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos e princípios humanitários aplicáveis à função policial na educação, doutrina e treinamento das forças policiais da região. O CICV atua desde 1998 na formação de instrutores das forças policiais. Para isso, tem convênios bilaterais de cooperação técnica com o Ministério da Justiça do Brasil, o Ministério do Interior e a Polícia Nacional do Paraguai, e com Carabineros do Chile.

Atividades:

- Apoia as forças policiais na análise de documentos de educação, treinamento e doutrina para que as Normas Internacionais de Direitos Humanos aplicáveis à função policial sejam plenamente implementadas.
- Organiza cursos de formação de instrutores policiais em Direitos Humanos.
- Promove a integração e o intercâmbio de boas práticas entre as forças policiais dos países da região.



CICV - Delegação Regional para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai

SHIS QI 15 Conj. 05, Casa 23, Lago Sul
CEP 71635-250
Brasília, DF - Brasil
Tel.: (55 61) 3248 0250 / 3840
Fax.: (55 61) 3248 7908
E-mail: bra_brasilia@icrc.org

Escritório no Rio de Janeiro
Praça da Cruz Vermelha
10/12 - Térreo - Centro
CEP: 20230-130
Rio de Janeiro, RJ, Brasília
Tel.: (55 21) 2224 9003
Fax.: (55 21) 2224 7596
E-mail: rio_riodejaneiro@icrc.org

Escritório em Buenos Aires
Solís 1315, PB C1134ADC
Buenos Aires, Argentina
Tel.: (54 11) 5290 6515
Fax.: (55 21) 5290 6514 R.101
E-mail: bue_csc@icrc.org

© CICV, Novembro 2013



Foto capa: Patricia Santos/CICV

2013.0221/007 11.2013 3000



H. González de Cúncio/CICV



COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA ARGENTINA, BRASIL, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI



www.icrc.org

MISSÃO

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) é uma organização imparcial, neutra e independente, cuja missão exclusivamente humanitária é proteger a vida e a dignidade das vítimas de conflitos armados e outras situações de violência, assim como prestar-lhes assistência. O CICV também se esforça para evitar o sofrimento por meio da promoção e fortalecimento do direito e dos princípios humanitários universais. Fundado em 1863, o CICV deu origem às Convenções de Genebra e ao Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Dirige e coordena as atividades internacionais que o Movimento conduz em conflitos armados e outras situações de violência.

OUTRAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

Em outras situações de violência que não sejam conflitos armados, o CICV oferece seus serviços humanitários sem que esta oferta constitua uma interferência nos assuntos internos do Estado em questão. Ao lidar com as consequências humanitárias do uso da força nas outras situações de violência, o CICV utiliza como referência os princípios humanitários e as normas fundamentais do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

ATIVIDADES DO CICV NA REGIÃO

O CICV mantém presença na região desde os anos 70. Com sede em Brasília, a Delegação Regional para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai promove o Direito Internacional Humanitário (DIH) e os princípios humanitários junto a autoridades e instituições nos cinco países da região. O CICV também orienta suas ações para responder às necessidades humanitárias de pessoas afetadas por situações de violência relacionadas a diversas problemáticas, tais

como agrárias, sociais e urbanas. Nesse âmbito, o CICV incentiva a plena integração das Normas Internacionais dos Direitos Humanos e princípios humanitários aplicáveis à função policial, assim como visita pessoas privadas de liberdade em centros de detenção. Em coordenação com a Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, o CICV desenvolve, ainda, ações humanitárias em parceria com as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha de cada país.



PROMOÇÃO DO RESPEITO AO DIH E AOS PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS

O Direito Internacional Humanitário (DIH) é um conjunto de normas que, em tempos de conflito armado, protege as pessoas que não participam ou que deixaram de participar das hostilidades e limita os meios e métodos de combate devido às consequências humanitárias. O CICV promove o DIH e os princípios humanitários junto a legisladores, acadêmicos, militares, autoridades, jornalistas e público em geral.

Atividades:

- Apoia e oferece assessoria jurídica para a ratificação e implementação de tratados internacionais vinculados ao DIH e às normas de proteção da pessoa humana aplicáveis em situações de conflito armado nas legislações nacionais.
- Trabalha para que as Forças Armadas avancem na integração destas normas na doutrina, no ensino, no treinamento e nos sistemas de controle.
- Trabalha para que as normas humanitárias sejam contempladas nos programas de estudo de instituições acadêmicas e promove cursos para jornalistas, comunicadores e estudantes de Direito, Relações Internacionais, Ciências Políticas e Comunicação.

COOPERAÇÃO COM AS SOCIEDADES NACIONAIS DA CRUZ VERMELHA

Em parceria com a Federação Internacional das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, o CICV coopera para fortalecer a missão humanitária das Sociedades Nacionais dos cinco países.

Atividades:

- Incentiva a difusão dos princípios humanitários.
- Oferece sua experiência na missão humanitária para que as Sociedades Nacionais possam atuar de forma mais segura em outras situações de violência.
- Capacita os serviços de Restabelecimento de Contatos Familiares para atender pessoas separadas por conflitos armados, outras situações de violência ou catástrofes naturais.
- Apoia o fortalecimento institucional da Cruz Vermelha de cada país, por meio de treinamentos e apoio a capacitações em diversas áreas.

- Fortalece as capacidades das filiais da Cruz Vermelha Argentina em primeiros socorros comunitários e na formação de líderes.
- Cooperar com a Cruz Vermelha Brasileira em comunidades expostas a situações de violência, realizando cursos de primeiros socorros comunitários.
- Apoia a Cruz Vermelha Chilena em seu desenvolvimento institucional nas regiões Norte e Sul do país. Na região Sul, realiza cursos de primeiros socorros comunitários e facilita o acesso da população de áreas rurais a serviços básicos de saúde. Também apoia a formação de Carabineros em primeiros socorros.
- Cooperar com a Cruz Vermelha Paraguaia na realização de cursos de primeiros socorros comunitários.
- Fortalece as capacidades da Cruz Vermelha Uruguaia na formação de voluntários e integrantes de suas filiais em princípios humanitários.

PROTEÇÃO DE PESSOAS EXPOSTAS A OUTRAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

A Delegação Regional zela pela proteção das pessoas expostas a outras situações de violência, sejam agrárias, sociais ou urbanas.

Atividades:

- Promove e dialoga sobre os princípios humanitários e o respeito à dignidade humana em comunidades afetadas pela violência.
- No Rio de Janeiro, em parceria com as autoridades e as lideranças comunitárias, o CICV apoia iniciativas em saúde, educação e proteção para beneficiar moradores de comunidades, prevenindo e reduzindo o impacto da violência.
- Oferece apoio técnico e incentiva o desenvolvimento de competências forenses nos países da região e busca assegurar que a dignidade e a vontade de familiares de pessoas desaparecidas sejam respeitadas.

- Visita pessoas privadas de liberdade, a fim de zelar para que as condições materiais e psicológicas da detenção e o tratamento estejam em conformidade com os padrões internacionais que protegem a pessoa humana.
- Facilita a visita de pessoas privadas de liberdade por parte de seus familiares em locais de detenção.
- No Paraguai, capacita mulheres privadas de liberdade na produção e comercialização de artesanato com vistas a melhorar as condições socioeconômicas dessas mulheres.